



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 118/CSJT.GP.SG, DE 6 DE MAIO DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 59, de 3 de maio de 2013;

Considerando as reuniões de integração dos sistemas e-Gestão e Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas nos períodos de 6 a 10 de maio e de 13 a 17 de maio de 2013, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Determinar a emissão de bilhetes de passagens aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação abaixo, conforme discriminado a seguir:

1 – CAIO HANSEN ALVARES LEITE, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 10/5/2013 (três diárias e meia de viagem).
- de 12 a 17/5/2013 (cinco diárias e meia de viagem).

2 – MURILO ALVES JATOBÁ, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 10/5/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 12 a 17/5/2013 (cinco diárias e meia de viagem).

3 – WAGNER DONIZETE GUEDES, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 10/5/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 13 a 17/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

4 – LUIZ FERNANDO MOREIRA DE MEDINA COELI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, para o trecho Campinas/Brasília/Campinas, referente aos seguintes períodos:

- de 7 a 10/5/2013 (três diárias e meia de viagem);
- de 13 a 17/5/2013 (quatro diárias e meia de viagem).

5 – Autorizar a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no valor correspondente às despesas com emissão de

bilhetes de passagem aérea e diárias de viagem, relativas ao deslocamento de seus respectivos servidores.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA